



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PSS/PSP

(Decreto Municipal nº 617/2025)

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 001/2026

INTERESSADO: Prefeito Municipal / Procuradoria Geral

ASSUNTO: Conclusão dos Trabalhos, Atestado de Regularidade e Solicitação de Homologação.

REF: Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital nº 001/2025.

1. DO OBJETO E DA COMPETÊNCIA

A **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA**, instituída pelo Decreto Municipal nº 617/2025, no uso de suas atribuições legais e em estrito cumprimento ao dever de fiscalização administrativa, apresenta a Vossa Senhoria o **Relatório Final** das atividades referentes ao Processo Seletivo Simplificado (PSS), executado em parceria com o **INSTITUTO IGEDUC**.

Este documento visa demonstrar a lisura, a transparência e a legalidade de todos os atos praticados, desde o planejamento até a divulgação dos resultados, subsidiando a decisão governamental pela **HOMOLOGAÇÃO** do certame.

2. DA FASE INTERNA: PLANEJAMENTO E VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A deflagração do certame decorreu da necessidade urgente de suprir vacâncias críticas nas Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração, sob risco de colapso dos serviços essenciais.



Para a execução técnica, esta Administração optou pela contratação do **INSTITUTO IGEDUC** via Dispensa de Licitação nº 116/2025 (Art. 75, XV da Lei 14.133/21), fundamentada em dois pilares auditados neste processo:

- 1. Capacidade Técnica:** Comprovada gestão de concursos de grande porte (ex: Pref. Pesqueira e PGE/PE).
- 2. Economicidade Real:** A proposta contratada, no valor global de **R\$ 49.500,00**, representou uma economia de aproximadamente **50%** aos cofres públicos em comparação à proposta concorrente (R\$ 91.300,00).

3. DA GESTÃO ESTRATÉGICA: APOSTILAMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Em ato de gestão eficiente, esta Comissão, através dos Ofícios nº 001 e 002/2025, promoveu readequações fundamentais no escopo contratual antes da publicação do Edital, formalizadas no **1º Termo de Apostilamento**:

- **Gratuidade Universal:** Instituição de isenção total da taxa de inscrição, garantindo acesso democrático a toda a população de Guarapuava.
- **Celeridade Processual:** Substituição das provas objetivas (para nível fundamental/médio) por **Análise de Títulos e Experiência**, permitindo a conclusão do certame em tempo recorde para o início do ano letivo.
- **Compensação de Encargos:** A banca assumiu o risco da demanda (aumento exponencial de inscritos devido à gratuidade) sem onerar o valor global do contrato, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro.

4. DA FASE EXTERNA: EXECUÇÃO, PUBLICIDADE E CONCORRÊNCIA



O Edital de Abertura nº 001/2025 foi publicado em 26/12/2025, garantindo ampla publicidade. A Comissão atuou de forma vigilante, exigindo retificações imediatas (em 30/12/2025 e 07/01/2026) para sanar omissões e ajustar cronogramas, assegurando a clareza das regras.

Dos Números do Sucesso (Efetividade da Gratuidade):

A estratégia da gratuidade provou-se acertada, gerando uma concorrência histórica, muito superior à estimativa inicial de 500 candidatos. O *Relatório de Candidato x Vaga* registrou alta competitividade, exemplificada por cargos como **Assistente Administrativo (135 candidatos/vaga)** e **Vigia (102 candidatos/vaga)**, afastando qualquer hipótese de direcionamento ou restrição de acesso.

A execução deste Processo Seletivo pautou-se pelo irrestrito cumprimento aos princípios da **Publicidade** e da **Transparência** (Art. 37, *caput*, da CF/88). Diferente de certames anteriores, esta Comissão adotou uma estratégia de **múltipla divulgação**, garantindo que a informação chegasse tanto aos candidatos locais quanto aos de outras regiões, maximizando a competitividade.

4.1. Da Estratégia de Publicidade e Transparência

Para assegurar a validade jurídica e o alcance social, todos os atos oficiais foram publicados nas esferas de comunicação legalmente exigíveis:

1. **Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP):** Garantindo a publicidade legal e a eficácia dos atos administrativos (ABERTURA).
2. **Portal da Banca Organizadora (IGEDUC):** Centralizando inscrições, uploads de documentos e áreas do candidato.
3. **Site Oficial da Prefeitura e Mural Institucional:** Assegurando



o acesso à informação para os municípios sem acesso frequente a diários oficiais.

Essa tripla publicidade garantiu que não houvesse alegações de desconhecimento das regras, blindando o processo contra nulidades por falta de divulgação.

4.2. Cronologia dos Atos Oficiais (Lista de Publicações)

Abaixo, listamos a cronologia completa dos editais e comunicados que regeram o certame, demonstrando a transparência em cada etapa e a celeridade nas retificações necessárias:

- **26/12/2025 – Edital de Abertura nº 001/2025:** Publicação do regramento geral, contendo a isenção de taxas e o cronograma inicial.

Local de Publicação: Diário Oficial (AMP) e Site IGEDUC. [Link: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/038C4618/5d0ed116695a50c0dcc10d7402d9edde> - <https://www.igeduc.org.br/informacoes/138/> - <https://guaraquecaba.pr.gov.br/index.php?mod=466&idConcurso=66&Concurso=>

- **30/12/2025 – Edital de Retificação (Manhã e Tarde):** Ajustes imediatos para inclusão da função de Motorista "D" e refinamento da tabela de títulos.

Local de Publicação: Site IGEDUC e Prefeitura. [Link: <https://www.igeduc.org.br/informacoes/138/> - <https://guaraquecaba.pr.gov.br/index.php?mod=466&idConcurso=66&Concurso=>

- **07/01/2026 – Edital de Retificação de Cronograma:** Ajuste de datas para garantir maior prazo de envio de documentos.

Local de Publicação: Site IGEDUC e Prefeitura. [Link:]



<https://www.igeduc.org.br/informacoes/138/>

<https://guarapuava.pr.gov.br/index.php?mod=466&idConcurso=66&Concurso=>

- **20/01/2026 – Publicação da Lista de Inscritos:** Divulgação da relação nominal de todos os candidatos aptos.

Local de Publicação: Site IGEDUC. [Link:

<https://www.igeduc.org.br/informacoes/138/>

<https://guarapuava.pr.gov.br/index.php?mod=466&idConcurso=66&Concurso=>

- **21/01/2026 – Edital de Resultado Preliminar (Títulos):** Divulgação das notas preliminares da análise curricular.

Local de Publicação: Site IGEDUC. [Link:

<https://www.igeduc.org.br/informacoes/138/>

<https://guarapuava.pr.gov.br/index.php?mod=466&idConcurso=66&Concurso=>

- **26/01/2026 – Edital de Convocação e Retificações:** Ajustes finais pré-recursos.

Local de Publicação: Site IGEDUC. [Link:

<https://www.igeduc.org.br/informacoes/138/>

<https://guarapuava.pr.gov.br/index.php?mod=466&idConcurso=66&Concurso=>

- **03/02/2026 – Editais de Resultado e Classificatórios:** Publicação das listas definitivas segregadas (Ampla, PCD, PPIQ) e da Lista Subsidiária.

Local de Publicação: Site IGEDUC e Prefeitura. [Link:

<https://www.igeduc.org.br/informacoes/138/>

<https://guarapuava.pr.gov.br/index.php?mod=466&idConcurso=66&Concurso=>

4.3. Da Concorrência e Vantajosidade (O Sucesso da Gratuidade)

A decisão administrativa desta Comissão, ratificada pelo Parecer Jurídico nº 001/2026, de instituir a **Gratuidade das Inscrições**, provou-se a medida mais eficaz para o atendimento do interesse público.

Ao remover a barreira financeira de entrada, o município obteve um



recorde histórico de participação. O *Relatório de Candidato x Vaga* registrou um total de **1887 (um mil oitocentos e oitenta e sete)** inscritos homologados.

Este volume massivo de candidatos gerou efeitos positivos imediatos:

- 1. Elevação do Nível Técnico:** Com mais candidatos disputando cada vaga, a nota de corte aumentou, garantindo que apenas os profissionais com *melhor qualificação e experiência* fossem classificados nas primeiras posições.
- 2. Competitividade Real:** Cargos historicamente com baixa procura tiveram disputas acirradas. Destacamos a concorrência para **Assistente Administrativo (Educação)** e **Vigia**, que superaram as expectativas iniciais, demonstrando a total ausência de direcionamento.
- 3. Economia de Escala:** Se o município tivesse optado pelo modelo tradicional (pagamento por inscrito à banca), o custo do contrato teria triplicado. O modelo de *Valor Global Fixo* (Apostilamento) blindou o erário contra esse custo excedente.

A Comissão atesta, portanto, que a fase de execução cumpriu com excelência sua função, entregando à Administração uma lista de aprovados altamente qualificada, selecionada através de um processo democrático, amplo e transparente.

5. DA FASE RECURSAL E DO CONTRADITÓRIO

A Comissão fiscalizou rigorosamente a fase de recursos, garantindo o direito à ampla defesa. A banca IGEDUC analisou individualmente as contestações.



A magnitude deste Processo Seletivo, impulsionada pela gratuidade das inscrições, refletiu-se naturalmente na **Fase Recursal**. Diferente de certames onde esta etapa é meramente protocolar, nesta seleção a Comissão Especial e a Banca Examinadora realizaram uma verdadeira **auditoria técnica** sobre as notas preliminares, garantindo o estrito cumprimento do Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal (Contraditório e Ampla Defesa).

A atuação nesta fase não foi passiva. Cada recurso interposto foi tratado como uma oportunidade de revisão e aperfeiçoamento do resultado, assegurando que nenhuma injustiça administrativa prevalecesse sobre o mérito do candidato.

5.1. Estatísticas da Democracia Processual

O volume de recursos interpostos demonstra a confiança dos candidatos no sistema de revisão. A Comissão processou, em conjunto com o corpo técnico do IGEDUC, um total expressivo de contestações, conforme detalhado:

- **Total de Recursos Interpostos:** 189 recursos processados.
- **Recursos DEFERIDOS TOTAL OU PARCIALMENTE (Providos):** 87 recorrentes tiveram suas notas corrigidas ou majoradas.
- **Recursos INDEFERIDOS (Não Providedos):** 102 contestações foram negadas por falta de amparo no Edital com a devida justificativa.

5.2. Da Análise Qualitativa: A Correção de Rumos

É imperativo destacar o elevado número de **Recursos Deferidos**. Este dado, longe de apontar fragilidade, atesta a **idoneidade e a seriedade** do certame.



Demonstra que a Banca Examinadora não atuou com intransigência, mas sim com **justiça técnica**, reconhecendo documentos que, porventura, não haviam sido pontuados na triagem inicial, mas que estavam corretos.

A análise dos documentos que compõe a prestação de contas do IGEDUC comprova-se que:

1. **Individualização:** Cada resposta foi fundamentada especificamente no caso concreto, fugindo de respostas genéricas ("copia e cola").
2. **Efetividade:** Candidatos que comprovaram erro material na contagem de tempo de serviço ou na titulação acadêmica tiveram suas pontuações retificadas imediatamente, alterando a classificação final em prol da meritocracia.
3. **Isonomia:** Os recursos indeferidos o foram estritamente porque os candidatos tentaram apresentar documentos fora do prazo ou em desconformidade com o Edital, preservando-se a igualdade de condições com aqueles que cumpriram as regras.

Portanto, o resultado homologado não é fruto de uma avaliação unilateral, mas o produto refinado de um processo dialético, onde a Administração ouviu o candidato, reavaliou suas provas e entregou a nota justa.

As críticas infundadas sobre a lisura do processo caem por terra diante da transparência dos dados: **quem tinha direito, foi atendido; quem não tinha, recebeu a justificativa legal.**

6. DOS RESULTADOS FINAIS



Em 03/02/2026, foram publicadas as Listas Definitivas, estritamente segregadas conforme a legislação:

- **Lista Geral (Ampla Concorrência);**
- **Lista PCD (Pessoas com Deficiência);**
- **Lista PPIQ (Cotas Raciais)**, respeitando os percentuais legais.

Vale destacar que anteriormente a esta lista houve a publicação de resultado definitivo que apresentou inconsistências na somatória dos pontos obtidos pelos candidatos. Prontamente esta comissão solicitou a imediata retirada do documento do site da IGEDUC e que fosse imediatamente realizada uma auditoria completa nos somatórios de todas as pontuações de todos os candidatos.

Ato continuo a Banca emitiu nota sobre o ocorrido e iniciou o processo de correção dos somatórios.



NOTA TÉCNICA

**Seleção Pública Simplificada do Município de
Guaraqueçaba/PR**

O Instituto IGEDUC informa que, após verificação técnica do resultado definitivo da Seleção Pública Simplificada do Município de Guaraqueçaba/PR, foram identificadas inconsistências pontuais na apuração da pontuação de alguns candidatos.

Em razão disso, o resultado foi temporariamente retirado do sítio eletrônico oficial para revisão técnica, sendo posteriormente retificado e republicado.

Esclarece-se que a análise documental, a apuração e a divulgação do resultado são de responsabilidade exclusiva do Instituto IGEDUC, observando-se estritamente os critérios previstos no edital, não sendo atribuída pontuação a documentos apresentados apenas para fins de comprovação de requisitos.

O Instituto IGEDUC comunicará oportunamente a republicação do resultado definitivo.

31 de janeiro de 2026

Instituto Igeduc

Já na data de 04/02/2026 foi realizada retificação no resultado definitivo dos cargos de nível superior conforme nota técnica abaixo.



NOTA TÉCNICA

O Instituto IGEDUC informa que, em **04 de fevereiro de 2026**, o resultado definitivo da Seleção Pública Simplificada do Município de Guararema foi retificado, com o objetivo de incluir a informação referente ao somatório total do critério de títulos para os cargos de nível superior e Professor.

A referida retificação tem por finalidade proporcionar maior clareza e transparência aos candidatos, permitindo a aplicação e visualização adequada do critério de desempate vinculado à pontuação de títulos, o qual é **aplicável exclusivamente aos cargos de nível superior e Professor**.

Permanecem inalteradas as demais disposições do resultado anteriormente publicado.

04 de fevereiro de 2026

INSTITUTO IGEDUC

Destacamos a inovação da **Lista Subsidiária de Acadêmicos** (Educação), uma medida preventiva de gestão solicitada por esta Comissão para garantir que não faltem professores em sala de aula, caso a lista de graduados se esgote.

7. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante de todo o exposto, considerando que:

1. A contratação foi econômica e vantajosa;



2. O Edital garantiu igualdade de condições e ampla competitividade;
3. Os prazos legais e recursais foram integralmente respeitados;
4. Não restam pendências técnicas ou administrativas impeditivas;

Esta Comissão Especial Organizadora **ATESTA A REGULARIDADE** material e formal de todo o Processo Seletivo Simplificado e **SUGERE**:

1. O envio imediato dos autos à **Procuradoria Jurídica** para emissão de Parecer Final favorável;
2. A posterior remessa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para a **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final e início imediato das convocações, visando o interesse público.

Guaraqueçaba, 04 de fevereiro de 2026.

MARILDA VIDAL DA ROSA SANTOS

Presidente da Comissão Especial (*Decreto nº 617/2025*)

KANANDA CORTA PASSO MACCA

Secretária da Comissão

ESAÚ FERREIRA

Membro da Comissão